



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

19ª Legislatura – Biênio 2.025. 2.026
Presidente – André Zaninetti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 293 de 15/09/2025

Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação para criação de projeto de Lei de incentivo ao esporte.

JUSTIFICATIVA.

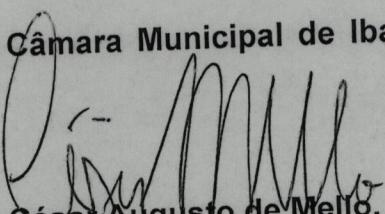
A criação de um Projeto de Lei de incentivo ao esporte é medida de grande relevância social, educacional e de saúde pública. O esporte é um importante instrumento de inclusão, integração comunitária e formação cidadã.

Por meio de incentivos, será possível apoiar atletas, associações esportivas, projetos sociais, bem como estimular a prática de diferentes modalidades, garantindo acesso democrático ao esporte em todas as faixas etárias. Ademais, investir no esporte significa também afastar crianças e adolescentes da vulnerabilidade social, oferecendo alternativas de lazer saudável, disciplina e valores de respeito e cooperação.

Assim, a criação de um programa de incentivo ao esporte contribuirá para o desenvolvimento humano, social e cultural do município, promovendo qualidade de vida e oportunidades para toda a comunidade.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.


César Augusto de Mello.
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/09/25